



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO SUPLEMENTAR

DISPENSA

ATA



DECRETO SUPLEMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 85 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 555 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo

16.200,00

Total por Ação: 16.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 16.200,00

Total Suplementado: 16.200,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais

16.200,00

Total por Ação: 16.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 16.200,00

Total Anulado: 16.200,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 31 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 31 de agosto de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91



ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 28 de Agosto de 2023 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta para Contratação de empresa para Confecção de camisas destinadas a tender as necessidades da secretaria Municipal de Educação.

Considerando que, passado o prazo de três dias úteis não apareceram propostas adicionais de eventuais interessados;

Considerando que o orçamento apresentado pela empresa **GALVAO CONFECÇOES LTDA**, anexo no Documento de Formalização da Demanda apresenta o menor valor dentro da média obtida nas cotações realizada por esta Entidade para locação de equipamentos de infraestrutura;

Às nove horas do dia primeiro de Setembro de dois mil e vinte e tres, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a empresa **GALVAO CONFECÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.171.740/0001-01, **vencedora** da Dispensa de Licitação nº 035/2023, Processo Administrativo nº 092/2023. Nesse sentido, solicito a documentação de qualificação e habilitação da empresa a fim de verificar se a mesma preenche os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Canudos/BA, 01 de Setembro de 2023.

Laion Felipe Gama Campos
Agente de Contratação
Decreto 373/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 28 de Agosto de 2023 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta para Contratação de empresa para Aquisição de um kit de atividades pedagógicas para trabalhar com crianças com necessidades especiais nas escolas da rede municipal de Educação, exercício 2023.

Considerando que, passado o prazo de três dias úteis não apareceram propostas adicionais de eventuais interessados;

Considerando que o orçamento apresentado pela empresa **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA**, anexo no Documento de Formalização da Demanda apresenta o menor valor dentro da média obtida nas cotações realizada por esta Entidade para locação de equipamentos de infraestrutura;

Às dez horas do dia Primeiro de Setembro de dois mil e vinte e tres, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a empresa **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.748.147/0001-18, **vencedora** da Dispensa de Licitação nº 037/2023, Processo Administrativo nº 094/2023. Nesse sentido, solicito a documentação de qualificação e habilitação da empresa a fim de verificar se a mesma preenche os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Canudos/BA, 01 de Setembro de 2023.

Laion Felipe Gama Campos
Agente de Contratação
Decreto 373/2023